

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de julho de 2026.

CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM

Protocolo 282278

PORTARIA Nº 135/2026-GS/SSP-AM

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Adalberto Nonato dos Santos	008.512-0 C	09/06/2026	01
Alexander Carvalho de Oliveira	269.448-4 A	17/06/2026 a 18/06/2026	02
Bartolomeu Hebert Pereira de Sá Barbosa	267.986-8 A	11/06/2026	01
Breno Luiz Messias Carlos	271.518-0 A	05/06/2026 a 07/06/2026	03
Claybiane Vieira da Cunha	243.764-3 A	03/06/2026 a 04/06/2026	02
Claybiane Vieira da Cunha	243.764-3 A	28/06/2026 a 29/06/2026	02
Francivaldo Gomes Tavares	237.089-1 B	12/06/2026 a 13/06/2026	02
Janaina Uchiyama Carneiro	252.317-5 A	22/06/2026	01
José Nalberth dos Santos Costa	242.651-0 A	02/06/2026 a 04/06/2026	03
Pablo Pinheiro Souza	243.794-5 A	23/06/2026	01
Paulo Alexandre Baltezan Ferreira	275.729-0 A	21/06/2026 a 23/06/2026	03
Rozana Helen Passos de Souza	272.216-0 A	01/06/2026 a 03/06/2026	03
Suzana Ilan Ramos de Barro	123.577-0 J	01/06/2026	01
Tathiana Iamara Machado de Oliveira	172.578-5 B	01/06/2026 a 03/06/2026	03
Thais Cunha Batista	242.627-7 A	10/06/2026 a 11/06/2026	02

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
346/2026	Adriano José da Cunha Souza	242.658-7 A	25/05/2026 a 12/06/2026	19
349/2026	Ana Lúcia Beckman Monteiro	168.584-8 E	03/06/2026 a 17/06/2026	15
355/2026	Nirley França de Sena Barreiros	192.987-9 D	12/06/2026 a 26/06/2026	15
370/2026	Maysa Figueiredo da Costa	275.744-3 A	13/06/2026 a 19/06/2026	07
374/2026	Isabelly Bezerra Santos	276.112-2 A	15/06/2026 a 19/06/2026	05
380/2026	Alexander Carvalho de Oliveira	269.448-4 A	19/06/2026 a 25/06/2026	07
383/2026	Luis Eduardo Moraes de Moura	232.798-8 D	14/06/2026 a 28/06/2026	15
387/2026	Maysa Figueiredo da Costa	275.744-3 A	20/06/2026 a 23/06/2026	04
395/2026	Nirley França de Sena Barreiros	192.987-9 D	27/06/2026 a 11/07/2026	15
397/2026	Lilian Moitinho Bandeira	243.875-5 A	22/06/2026 a 26/06/2026	05
399/2026	Beatriz Farias de Figueiredo	276.368-0 A	25/06/2026 a 29/06/2026	05
412/2026	Ednelson de Melo Moura	257.256-7 A	28/06/2026 a 25/09/2026	90

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de julho de 2026.

CEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública-SSP/AM.

Protocolo 282279

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026-SEAP. **ASSINATURA:** 31/07/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa CONSÓRCIO GESTÃO PRISIONAL DO AMAZONAS - CGPAM, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, operacionalização, execução e apoio às atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares necessárias ao funcionamento das unidades prisionais (Centro de Detenção Provisório Masculino - CDPM I e Centro de Detenção Provisório Masculino II - CDPM II), administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **VIGÊNCIA:** 31/07/2026 a 31/07/2027, **VALOR MENSAL:** R\$ 16.548.200,66, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0011, **FONTE:** 1.500.121.0.0000.0000, **ND:** 33903926, **NE:** 2026NE000846, **Valor:** R\$ 16.299.950,66 de 31/07/2026, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0011, **FONTE:** 1.500.121.0.0000.0000, **ND:** 33903926, **NE:** 2026NE0000847, **Valor:** R\$ 248.250,00 de 31/07/2026, **VALOR FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.0010027/2025-79, Manaus, 03 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 282365

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 014/2026-SEAP. **ASSINATURA:** 31/07/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, operacionalização, execução e apoio às atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares necessárias ao funcionamento das unidades prisionais (Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT e a Unidade Prisional do Puraquequara - UPP), administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **VIGÊNCIA:** 31/07/2026 a 31/07/2027, **VALOR MENSAL:** R\$ 13.802.899,31, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0011, **FONTE:** 1.500.121.0.0000.0000, **ND:** 33903926, **NE:** 2026NE0000846, **Valor:** R\$ 13.802.899,31 de 31/07/2026, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.3458/2026-60, Manaus, 03 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 282369

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO o procedimento administrativo sancionatório deflagrado para apurar as irregularidades identificadas no âmbito do Contrato nº 077/2022-SEINFRA, celebrado entre esta Secretaria e a empresa JED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no art. 84 da Lei Estadual nº 2.794/2003; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Sanções - CPAAS e o Parecer nº 176/2026-AJUR/SEINFRA, constantes do Processo nº 01.01.025 101.002679/2024-00-SEINFRA; e CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer apuração ou diligência complementar;